

Circular nº 001/2020

Uberlândia 01 de outubro de 2020

Da: Diretoria da Emporium

Para: Todos os colaboradores contratados e terceirizados.

Assunto: Implantação do Programa de Integridade.

Os dois sócios diretores da Emporium Construtora Comércio E Serviços Ltda., CNPJ 05.163.253/0001-08, no uso de suas atribuições, transmitem as seguintes informações e instruções:

Foi implantado na data de hoje o Programa De Integridade de nossa empresa. Para isto foi criada uma instância especial para cuidar das atividades e cumprimento deste Programa, pela empresa A2 Assessoria.

O gestor desta instância é o Sr. Bruno Pringolato, que tem total autonomia para o fiel cumprimento do Programa De Integridade da Emporium, de acordo com o nosso Código de Ética e Políticas Internas e nosso Manual de Conformidade, podendo para isto apurar denúncias, sugerir penalidades, tomar toda e qualquer providência para evitar e/ou sanar atos de corrupção, a prática de atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013 ou qualquer ato que desabone a Emporium, ou contrarie o disposto nos citados manuais.

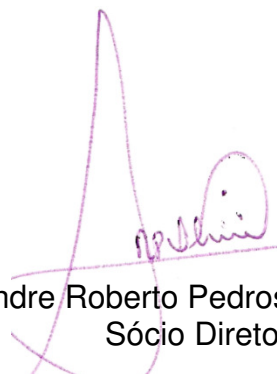
Reiteramos que esta autonomia se estende inclusive aos sócios diretores da Emporium, no tocante ao que está previsto em POLÍTICA PARA CANAL DE COMUNICAÇÃO – OUVIDORIA, página 05 do nosso Código de Ética e Políticas Internas:

É terminantemente proibido que haja dentro da Emporium qualquer ato coercitivo contra colaboradores internos ou externos que desejem realizar qualquer denúncia de fraudes, ou qualquer impropriedade que seja relevante ao negócio da empresa.

Atenciosamente,



Adailton Ferreira Soares
Sócio Diretor



Alexandre Roberto Pedrosa De Oliveira
Sócio Diretor